



IND 3924/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

**L I D O**

Em, 28/05/15

  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, o redimensionamento de rede coletora de esgoto existente na Quadra 163, Rua Bernardo Sayão, no Setor Sul na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, o redimensionamento de rede coletora de esgoto existente na Quadra 163, Rua Bernardo Sayão, no Setor Sul na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de serviços de redimensionamento de rede coletora de esgoto existente na Quadra 163, Rua Bernardo Sayão, no Setor Sul na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Os moradores e demais frequentadores da localidade em sofrem com o transbordo da rede de esgoto, principalmente em época de chuvas e o atendimento da presente sugestão virá a contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta do serviço adequado no local.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind Nº 3924/2015  
Folha Nº 01 RA

Ls/ct

ACELE 28/05/2015 11:06  
Edey 12575



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 01/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind N° 3924 / 2015  
Folha N° 02 de 02